



ESTADO DE GOIÁS
**Prefeitura Municipal de Ceres Secretaria Municipal
da Saúde de Ceres**
Praça Cívica s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000 Ceres-GO Fone: (62) 3323-
2095 Fax: (62) 3323-2457
Email: saude@ceres.go.gov.br Site: www.ceres.go.gov.br CNPJ(MF) nº
11.111.771/0001-72



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Ceres

CNPJ: 11.111.771/0001-72

Endereço: Praça Cívica s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000 Ceres-GO

Secretária de Saúde: Doraci Maria dos Santos Trindade

Responsável por este ETP: Paulo Henrique Oliveira

CPF do responsável: 023.411.631-57

Setor responsável: Gestor de Contratos

2 – OBJETIVO

2.1 - Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva identificar a mais efetiva solução para a é a contratação de empresa privada para fornecimentos de 1 (um) veículo 0 km, adaptado para ambulância sanitária tipo "A", conforme as descrições do item 5.2, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres – Go.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 - Trata-se de estudo técnico preliminar do fornecimento de equipamentos para construção de academia sem acompanhamento profissional contínuo, que objetiva identificar a mais efetiva solução para a aquisição de equipamentos para implantação de academia ao ar livre, conforme emenda parlamentar 1374 de 2021, e plano de trabalho anteriormente realizado, oferecendo aos usuários do sistema único de saúde, um conjunto de segurança, agilidade no processo de traslado e conforto por se tratar de um veículo novo e dentro das normativas exigidas pelos órgão competentes para atender tais necessidades.

3.2 - A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável. A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) é obrigatória, independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços, e a elaboração do Termo de Referência ocorre a partir dos estudos técnicos preliminares.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.2 - Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

4.3 - Especificações técnicas;

4.4 - Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

4.5 - Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

4.6 - Prazo de validade da proposta;

4.7 - O prazo de vigência da contratação é de até 15 de outubro de 2024.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - A quantidade foi baseada no plano de trabalho realizado anteriormente.

5.2 - A pesquisa de preço obedeceu ao que pede o decreto 229/2023 que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública do município de Ceres-Go, em atendimento a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências. Conforme segue no termo de referência.

ITEM	NOME DO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR	QTDE	MEDIDA	VALOR
------	---------	----------------------	-------	------	--------	-------



	PRODUTO		MÉDIO DO PRODUTO			TOTAL
1	MULTI EXERCITADOR 6 FUNÇÕES	Veículo ambulância tipo Furgão ou Pick-up, para simples remoção com potência mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, cilindrada mínima 1.300cc, cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura, tanque de combustível mínimo 53 litros, roda aro 15" original de fábrica, direção elétrica, ar condicionado, computador de bordo, espelhos retrovisores externo elétrico com sistema tilt-down, para-choque na cor do veículo, trava elétrica das portas, vidro elétrico nas portas, controle de tração e estabilidade, sensor de monitoramento de pressão dos pneus, sendo todos os itens originais de fábrica, Comprimento externo mínimo do veículo transformado 4.800 mm devidamente comprovado pelo CCT (Certificado de Capacitação Técnica). - Transformação confeccionado em fibra de vidro sem emendas, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; - Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica; - Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, contendo no mínimo 2.100 mm com trilho em fibra para entrada e saída da maca; - Revestimento interno nas laterais, teto e piso em fibra de vidro sem emendas para total higienização; DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO - Todo o interior da ambulância desde piso, armário com cantos arredondados para segurança do paciente e acompanhantes; - Junto com a Entrega do Veículo: - Laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tomando a superfície bacteriostática; - Junto com a Entrega do Veículo: - Ensaio de flamabilidade de acordo com "Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados" em nome da empresa transformadora; SISTEMA ELÉTRICO: - Iluminação interna em LED 12V; - 02 Tomadas 12v; MACA: - Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos	R\$ 221.646,66	01 (UM)	UNIDADE	R\$ 221.646,66



pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³.

Deverão ser apresentados quando da entrega do veículo:

- **Autorização de funcionamento** de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa;
- **Lauda Técnico com ensaio** de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos [ABNT NBR 14.561/2000](#), [DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999](#), [AMD STANDARD 004](#) e [BS EN 1789:2007](#);
- **Ensaio para avaliação** de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da [Norma NBR 14561/2000](#), feito por laboratório devidamente credenciado;

ARMÁRIO:

- Armário frontal interno localizado na região superior da transformação ambulância em fibra de vidro, comprimento interno mínimo 420 mm e largura interna mínima 650 mm;

BANCOS:

- 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro na lateral para um acompanhante com cinto de segurança, estofamento em courvin de alta resistência, com acento e encosto das costas;
- 02 bancos tubulares na lateral com cinto de segurança individual, estofamento em courvin de alta resistência, com acento e encosto das costas;

Junto à entrega do Veículo:

- Ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos laterais conforme portaria 190/09 e NORMA ABNT 14.561/2000, em nome da empresa transformadora conforme [Portaria 990/2022 Art. 12](#);

OXIGENOTERAPIA:

- Suporte para fixação de 01 cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros;
- 01 Cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros;
- Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador;
- Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização;
- 01 suporte para soro e plasma;

SINALIZADOR:

- Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 13 efeitos luminosos de flash distintos;



- Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante;

VENTILADOR/EXAUSTOR:

- 01 eletro ventilador de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra;

- 01 eletro exaustor de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra;

DEMAIS ITENS:

- Pintura interna à base de poliuretano (PU), bicomponente, pré-dosadas com ótima resistência proporcionando ao ambiente interno total higienização e lavagem com água; Pintura externa na cor do veículo;

- Mínimo de uma janela lateral com vidro corrediço, comprimento mínimo 1.450 mm e altura mínimo de 580 mm, fixada com cola PU sem borracha para melhor vedação e com abertura para saída de água;

- Tampa traseira inteira com abertura na vertical a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso com 01 vidro traseiro, 02 amortecedores a gás, 01 aerofólio, 01 break light, fechadura, trincos, chave e 02 dobradiças em aço na porta traseira;

- Serigrafia na ambulância com vinil adesivo modelo composto por cruzes e a palavra Ambulância capô, vidros laterais e traseiro;

- Equipamento com sistema para gerenciamento da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, controlando a carga da bateria, ligando e desligando iluminação interna, ligando e desligando os strobos no para-choque dianteiro e traseiro, ligando e desligando giroflex, ligando e desligando sirene e troca de tons, ligando e desligando tomadas 127vca/220vca e 12vcc, trajetos através do GPS integrado, com tela de no mínimo 7" touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 Ghz, memória RAM mínimo de 512 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo Mali 400, memória interna mínima de 4 GB (memória externa expansível até 32 GB), com mínimo câmera frontal e resolução de vídeo Full HD. Possui conectividade com wi-fi, bluetooth e USB, Reproduz áudio e vídeo em diversos formatos, acompanhando carregador de parede 110/220V, carregador veicular 12V e cabo USB;

Alarme sonoro de ré;

Câmera de ré;

- ACOMPANHADO JUNTO COM A ENTREGA DO VEÍCULO:

- **Comprovante de Capacitação Técnica (CCT)**, conforme [Portaria 142 de 26/2019 INMETRO](#), caso esteja vencido apresentar junto o Comprovante de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme "[Portaria 190/2009](#)".

- **Certidão de adequação a legislação do trânsito (CAT)**, [Portaria DENATRAN 190/2009](#), correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



6.1 - A proposta para compra de contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (UM) veículo zero quilômetro adaptado para ambulância tipo "A" sanitária, conforme plano de trabalho anteriormente citado neste estudo, no âmbito das necessidades de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2 - A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 - As quantidades foram baseadas no plano de trabalho realizado anteriormente, conforme emenda parlamentar.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 - A estimativa de custo para o objeto constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado da **R\$ 128.496,67 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1 - O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, devendo ser licitado por itens.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 - **Não** se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, por se tratar de repasse de emenda para implantação de plano de trabalho.

11 - ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

11.1 – Houve realização de alinhamento entre contratação e planejamento face a necessidades de outros departamentos do órgão tal qual como Departamento de Planejamento.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 – Contribuir para um atendimento mais ágil e eficiente;

12.2 – Contribuir para redução conforto e segurança do paciente;

12.2 – Dedicção em pacientes que não necessitam de Unidade de Terapia Intensiva, antecipando a demanda;

12.3 – Garantindo um fluxo de atendimento mais eficiente, melhorando a experiência do paciente;

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1 - A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente os servidores (técnicos, médicos, dentistas entre outros profissionais da saúde) e fiscais conforme cronograma anual oferecido e controlado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

13.2 - Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 - Tratam-se de insumos e equipamentos que devem obedecer às normas e critérios de sustentabilidade, conforme já descritos no item 4.

15 – VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

15.1 - Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

15.2 - A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.



ESTADO DE GOIÁS
**Prefeitura Municipal de Ceres Secretaria Municipal
da Saúde de Ceres**
Praça Cívica s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000 Ceres-GO Fone: (62) 3323-
2095 Fax: (62) 3323-2457
Email: saude@ceres.go.gov.br Site: www.ceres.go.gov.br CNPJ(MF) nº
11.111.771/0001-72



Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Ceres, 17 de outubro de 2024.

Paulo Henrique Oliveira
Gestor de Contratos - Decreto nº:034/2023

Doraci Maria dos Santos Trindade
Secretária Municipal de Saúde